



PORTARIA Nº 062, 30 de setembro de 2024.

**ENCAMINHAR PEDIDO DE  
APONSETADORIA POR  
INCAPIDADE, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

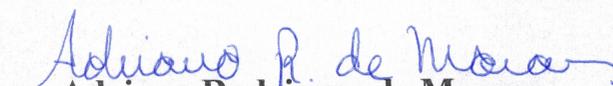
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encaminhar **PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** último dia de trabalho **01/10/2024**, da Servidora pública Municipal contratada a senhora **VALDEIDE RODRIGUES DE MORAES**, portador do CPF nº 031.119.761-22, na função **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto a **SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER** deste município, onde o mesmo entregou um Laudo Médico do Dr. Edem Moura, Neurocirurgia CRM, 5752/RQE-2157, que recebi dia 30/09/2024, que paciente de 40 anos, apresentou tetraparesia há +- 1mês, devido quadro de **SD DE GUILLAN-BARRPE**, no momento em acompanhamento continuo com neurologista, mantendo déficit motor e realizando reabilitação. CID: G61.0

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos trinta dias do mês de setembro de 2024.

  
**Adriano Rodrigues de Moraes**

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes